

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO-
RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO RIOLUZ nº 1378/2022
PROCESSO: LUZ-PRO-2022/ 02328**

Sobre o item 5 do termo de referência:

- MATERIAIS E SERVIÇOS INCLUIDOS NO FORNECIMENTO

1 - A manutenção corretiva com troca de peças que possam a vir apresentar defeito, será faturada sob demanda?

Ou devemos estimar uma verba prevista para a substituição das peças em corretiva, considerando no valor global do contrato?

R: A Contratada deverá se programar de acordo com o valor global do contrato.

Em caso de pane do gerador decorrente de partes do equipamento fora da responsabilidade do contrato (ex: parte interna do motor ou alternador) em que o equipamento fique inoperante aguardando o fornecimento de peças por parte da contratada – a locação de gerador sobressalente será de responsabilidade de quem?

R: Da contratada, conforme itens 4.2 e 5 do Termo de Referência.